

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021.

Ofício Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial - 01/2021

A Relatoria Especial sobre Formas de Contemporâneas de Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Relacionadas

REF: Violência policial contra moradores do município de Belford Roxo/RJ - Brasil decorrentes da política de segurança pública no estado do Rio de Janeiro.

RESUMO EXECUTIVO

A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial uma organização da Baixada Fluminense - Rio de Janeiro que tem como missão o enfrentamento a Violência do Estado e busca através deste informe apresentar um quadro de extrema gravidade relacionado às violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro contra a população negra e/ou moradora das favelas e periferias do município de Belford Roxo - Rio de Janeiro. Haja vista, que os moradores e as moradoras das comunidades Vila Pauline, Santa Marta, Santa Teresa, Lote XV, Parque Esperança e São Vicente localizadas no município de Belford Roxo estão sendo vítimas de violência armada cotidianamente e persistem as práticas de execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais, conforme já verificadas e documentadas nos relatórios elaborados por essa ilustre Relatoria. Passamos a relatar abaixo uma série de violações de direitos humanos causada por uma megaoperação policial iniciada no dia 11 de janeiro de 2021 que persiste por mais de 11 dias (22 de janeiro data que consolidamos o informe), que está gerando assassinatos, execuções, desaparecimentos forçados, invasão de casas, agressões físicas e xingamentos aos moradores.

CONTEXTO VIOLÊNCIA POLICIAL NA BAIXADA FLUMINENSE: O CASO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

1. Panorama da Violência Policial na Baixada Fluminense/RJ

O Brasil ocupa o ranking dos países que mais violam os direitos humanos, aliás, segundo um levantamento de 2019, 10 países que compõem as cadeiras no Conselho de Direitos Humanos da ONU, foram apontados como violadores das determinações que estão no tratado. Práticas de tortura, assassinatos da população negra, LGBTQI e mulheres, trabalho análogo à escravidão, negação aos serviços básico de saúde, saneamento e moradia, são exemplos bem palpáveis do que acontece nas periferias do Brasil e a Baixada Fluminense/RJ não foge dessa realidade.

A Baixada Fluminense faz parte da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, composta por 13 municípios com um total de aproximadamente 3,7 milhões de habitantes, o que representa aproximadamente 22,57% da população do estado.

A região ainda enfrenta problemas históricos com a falta de acesso e implementação de políticas públicas que garantam os direitos sociais básicos, como acesso à água, habitação, saúde e segurança. A Baixada Fluminense apresenta os maiores índices de violência do estado do Rio de Janeiro, sendo que o território urbano apresenta o maior número de casos de homicídio, letalidade policial e feminicídio em todo o estado do Rio de Janeiro. Segundo o Atlas da Violência 2017, a região possui 6 das 10 cidades mais violentas do estado do Rio de Janeiro: Queimados, Itaguaí, Nilópolis, Belford Roxo, Nova Iguaçu e Mesquita.

Ressalta-se que em 2019, durante o 1º ano do Governo Jair Bolsonaro, ocorreu um aumento de 18% nos casos de mortes cometidas por agentes do estado no Rio de Janeiro - popularmente conhecidos como auto de resistência, sendo o maior registro de assassinatos cometidos por policiais desde 1998. Ao observar a dinâmica da violência urbana na Baixada Fluminense, percebemos que o cenário não é distinto da capital, e sim, ainda mais brutal.

Em 2020¹ ocorreram 883 homicídios, 374 homicídios cometidos por agentes do Estado, 769 pessoas desaparecidas e 32 cadáveres encontrados na Baixada Fluminense, segundo os registros oficiais do Instituto de Segurança Pública - ISP.

¹ Dados relativos aos meses de janeiro a novembro de 2020 fornecidos pelas estatísticas oficiais do Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Segurança Pública - ISP.

Se a Taxa de Letalidade Violenta é alta, por outro lado, a Taxa de Investigação de Crimes por letalidade violenta na Baixada Fluminense registrou no 2º semestre de 2018, que apenas 16,1% dos casos foram resolvidos com êxito (83,9% dos casos ainda sem resolução). Segundo levantamento da Human Rights Watch, apenas 4 dos 3.441 homicídios cometidos pela polícia entre 2010 e 2015 no Rio de Janeiro foram denunciados pelo Ministério Público – um total de 0,1%.

Os índices de letalidade violenta na Baixada Fluminense são mais altos do que na capital do Rio de Janeiro e o perfil das vítimas, em geral, é o de jovens (até 24 anos) pretos e pardos, com baixa escolaridade e do sexo masculino. A tendência de diminuição dos casos de homicídios e letalidade no Rio de Janeiro ao longo dos anos 2000 não é verificada na Baixada Fluminense. Pelo contrário, houve um aumento da violência na região resultado de um processo de expansão da violência para outras áreas metropolitanas com a implementação das Unidades de Polícia Pacificadoras - UPPs na capital.

Conforme os dados sistematizados sobre violência urbana pela própria Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial². Atualmente 30% dos homicídios causados por agentes do estado (autos de resistência) do Estado do Rio de Janeiro acontecem na Baixada Fluminense, 60% das pessoas desaparecidas, os casos de desaparecimentos ocorrem nas áreas territoriais da Baixada Fluminense e a região ainda sofre com a maior parcela dos feminicídios do Estado.

O Rio de Janeiro tem a polícia que mais mata e mais morre em números absolutos. Porém, não é o estado que mais apreende armas e drogas. Mesmo sob uma liminar³ do Supremo Tribunal Federal que proíbe a realização de operações policiais durante o período de pandemia de Covid-19, após 6 meses do decreto de isolamento social do Governo do Rio de Janeiro, a Polícia Militar e a Polícia Civil realizaram um total de 171 operações policiais apenas na Baixada Fluminense, segundo o levantamento realizado pela IDMJR.

² Para mais informações sobre a sistematização de dados elaboradas pela IDMJR, acesse nossos Boletins Informativos <https://dmjracial.com/dados/> .

³ A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial integra a articulação de organizações e movimentos sociais que fazem parte da ADPF 635 que foi ajuizada em novembro de 2019 no STF pelo PSB. A ADPF 635 solicita que o Estado do Rio de Janeiro elabore e encaminhe ao STF, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, um plano visando à redução da letalidade policial e ao controle de violações de direitos humanos pelas forças de segurança fluminenses, que contenha medidas objetivas, cronogramas específicos e previsão dos recursos necessários para a sua implementação. Nessa trajetória conseguimos, no dia 05 de junho, uma primeira vitória com a suspensão de operações policiais no contexto da pandemia do COVID-19.

Ressalta-se que qualquer tipo de operação policial durante a quarentena está proibida – desde que em circunstâncias excepcionais. Portanto, todas essas ações são ilegais e descumpre uma liminar do STF.

Em 6 meses foram 171 operações policiais realizadas na Baixada Fluminense que resultaram em 41 pessoas assassinadas e 53 pessoas feridas e/ou baleadas. A maior parcela das operações policiais foram motivadas para apreensão de drogas e retiradas de barricadas. Logo, não se apresenta como casos de excepcionalidade ou imprescindíveis para a segurança pública. Apenas uma escolha política do Estado do Rio de Janeiro para descumprimento da liminar do STF e a continuidade de uma política de segurança pública genocida.

Após a realização de diversas operações policiais justificadas por argumentos frágeis de “guerra as drogas”, observamos que a apreensão de drogas e armas são pequenas ou, em muitos casos, inexistentes. Porém, isso não impede que operações policiais continuem a invadir casas nas favelas e periferias, humilhar trabalhadores dentro de suas próprias residências, realizar confrontos com armas de guerras nas ruas – muitas vezes durante horário escolar e com utilização helicóptero como plataforma de tiros, assassinando e desaparecendo com corpos, corpos em sua maioria negros.

2. Entre mortos e desaparecidos: a violência policial em Belford Roxo

No dia 11 de janeiro de 2021, ocorreu em Belford Roxo no Complexo do Roseiral e adjacências uma operação policial com arsenal de guerra civil, foi a primeira vez que a região teve contato com algo deste porte. Uma megaoperação policial que contava com vários blindados, caveirões, uma grande quantidade de policiais e a participação de diversos grupos táticos, como o BOPE, BAC e Choque.

Todo esse arsenal utilizado, segundo a própria polícia, foi para implantar o 1º Destacamento Policial do 39º BPM que ficará sediado no bairro do Roseiral, conhecido como Complexo do Roseiral. Serão 125 policiais atuando na região, aumentando o efetivo do 39º Batalhão de Polícia Militar - BPM de 379 para 504 agentes.

Desde o dia 11/01/2021 as comunidades vêm sofrendo cotidianamente com a megaoperação policial para a implementação do novo destacamento de polícia militar e os seus brutais impactos na rotina da população, contando com assassinatos, desaparecimentos forçados, invasões de casas, agressões físicas e ameaças.

Vale salientar que durante todo o mês de Dezembro de 2020, foram 42 operações policiais realizadas na Baixada Fluminense. Sendo, 22 operações policiais realizadas exclusivamente pelo 39ºBPM, o Batalhão de Belford Roxo. Nesses 6 meses de execução da liminar que suspendem operações policiais, Belford Roxo foi o município mais afetado pela ocorrência de operações policiais.

Haja vista, que a criação deste destacamento da Polícia Militar foi uma proposta legislativa do Deputado Estadual Márcio Canella (MDB) que possui sua base social de votos em Belford Roxo. Márcio Canella também é meio-irmão do vice-prefeito de Belford Roxo, o Marcelo Correia da Silva.

O apoio do atual prefeito de Belford Roxo, Waguinho (MDB) e da Deputada Federal Daniela do Waguinho (MDB) também foram fundamentais para que o estabelecimento do destacamento da Polícia Militar se concretizasse.³ Ressalta-se que a implementação do destacamento da Polícia Militar apenas ocorreu após a visibilidade na imprensa sobre o desaparecimento de 3 meninos⁴ em Belford Roxo.

Lucas Matheus, de 8 anos, o primo dele Alexandre da Silva, 10, e Fernando Henrique, 11, foram vistos pela última vez no dia 27 de dezembro do ano passado, no Morro do Castelar, em Belford Roxo. Os meninos teriam saído por volta das 10h30 para brincar juntos em um campo de futebol perto do condomínio onde eles vivem, mas nunca retornaram para casa.

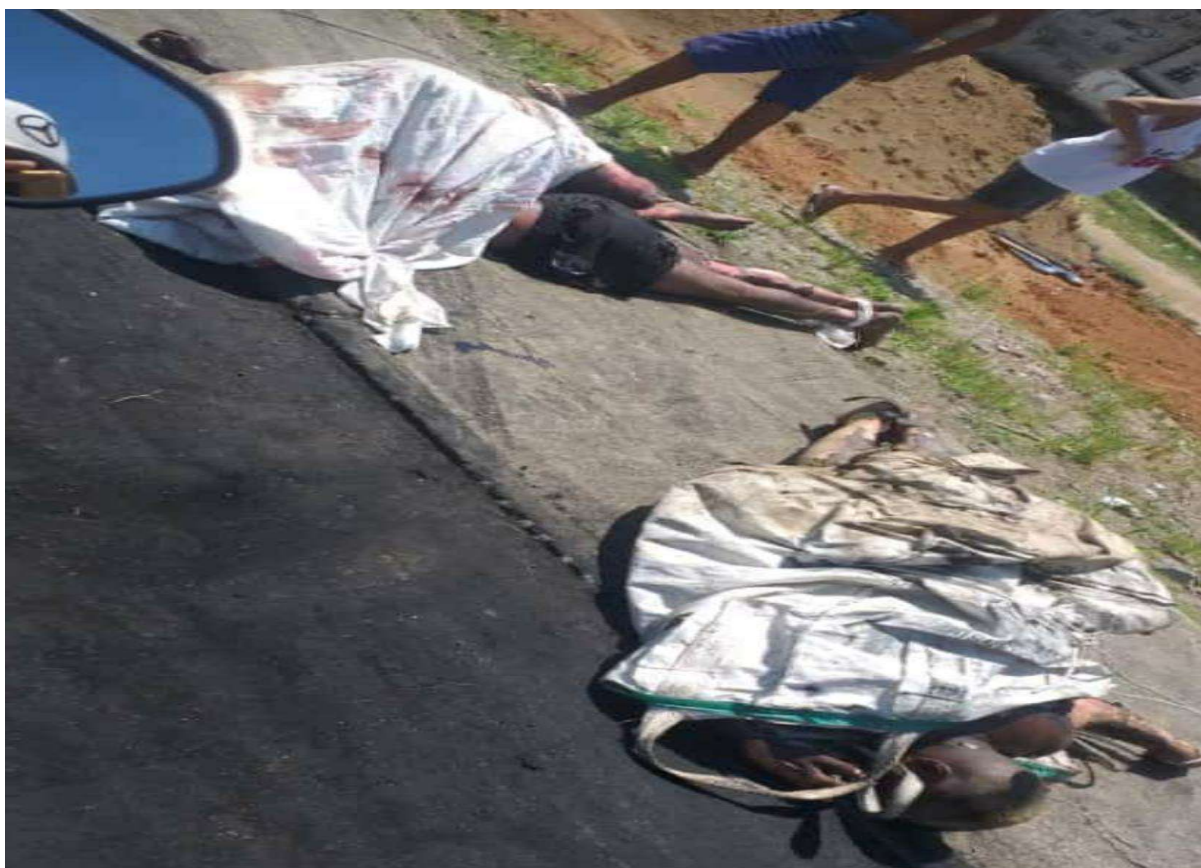
A Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial possui um aplicativo de denúncia o ZAP 5521 99998 -0238, por onde recebemos uma série de denúncias e relatos de violações de direitos nas comunidades locais devido aos impactos da realização desta megaoperação policial que já dura 11 dias na região.

Uma operação policial que está sendo legitimada a partir do discurso de levar a paz e a elucidação de casos de desaparecimentos. Entretanto, a realidade no cotidiano das comunidades afetadas evidencia uma rotina intensa de conflitos armados nas ruas da região. Os moradores e as moradoras vêm relatando a convivência forçada com a violência policial diária, conflitos envolvendo facções e milícias, bem como, todos os dias casos de execuções, torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados cometidos pela polícia.

⁴ Mais informações sobre o desaparecimentos de 3 crianças negras em Belford Roxo, acesse: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55742342>

As moradoras e moradores cotidianamente relatam casos de torturas, execuções e assassinatos cometidos pelas polícias. Já são mais de 20 pessoas assassinadas e outras dezenas desaparecidas durante a implementação do destacamento da PM, recebemos informações que os corpos estão sendo retirados em carroças pelos próprios moradores e outros carregados nos braços pelos moradores e colocados fora das comunidades como um pedido de ajuda, como aparecem nas imagens abaixo:





Uma semana de terror em Belford Roxo e que não tem perspectiva de acabar, haja vista, que o confrontos entre facções de tráficos e milícias para manter o domínio dos territórios já iniciaram e a população fica refém deste fogo cruzado, ou seja, as operações policiais criaram espaço para as disputas territoriais entre esses grupos.

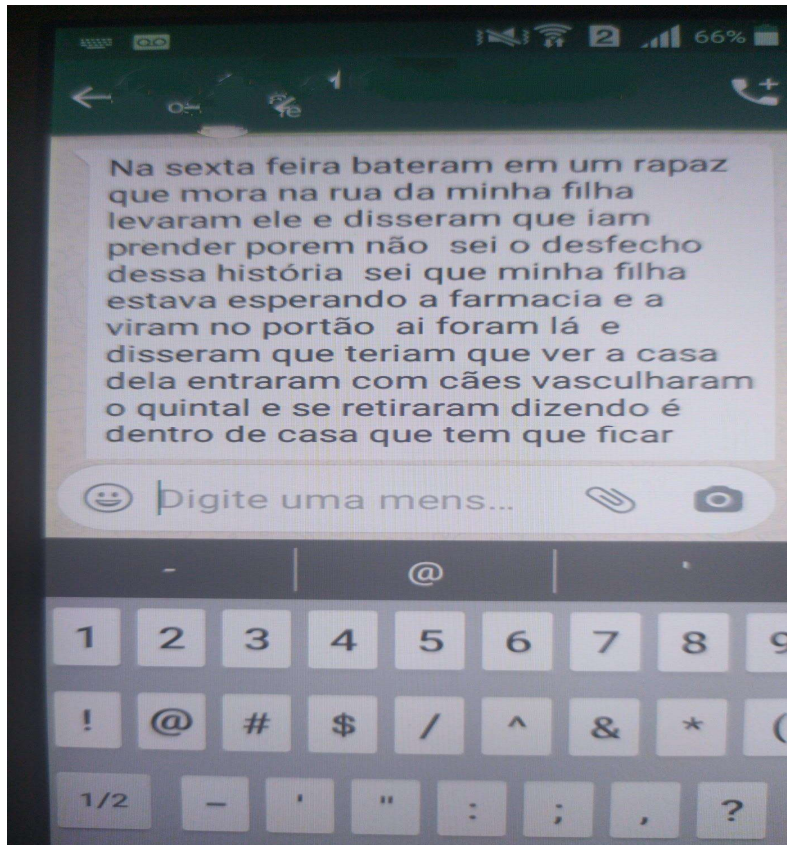
Mãe P.M.C de J.V.D, jovem executado: “dia 11 de janeiro, tinha uma operação policial que não sabia o que era. Meu filho estava voltando do trabalho, ele vinha com um amigo na moto, deixou o amigo na esquina da casa dele, e veio para casa. Não escutaram nada e não sabia do perigo. Meu filho J.V.D abriu o portão para guardar sua moto, percebendo um movimento levantou os braços achando que era assalto, mas não foi suficiente para meu filho ficar protegido e da forma mais cruel foi alvejado e deixado em frente à sua casa, ficou caído esperando o socorro , por ser muito alto os bombeiros tiveram dificuldades em socorrer. Segundo o legista, a morte foi cerebral e se não tivesse passado tanto tempo poderíamos doar todos os órgãos.”

Moradora A.B.C denunciando dificuldades de seu marido chegar em casa devido aos confrontos, Segue áudio:

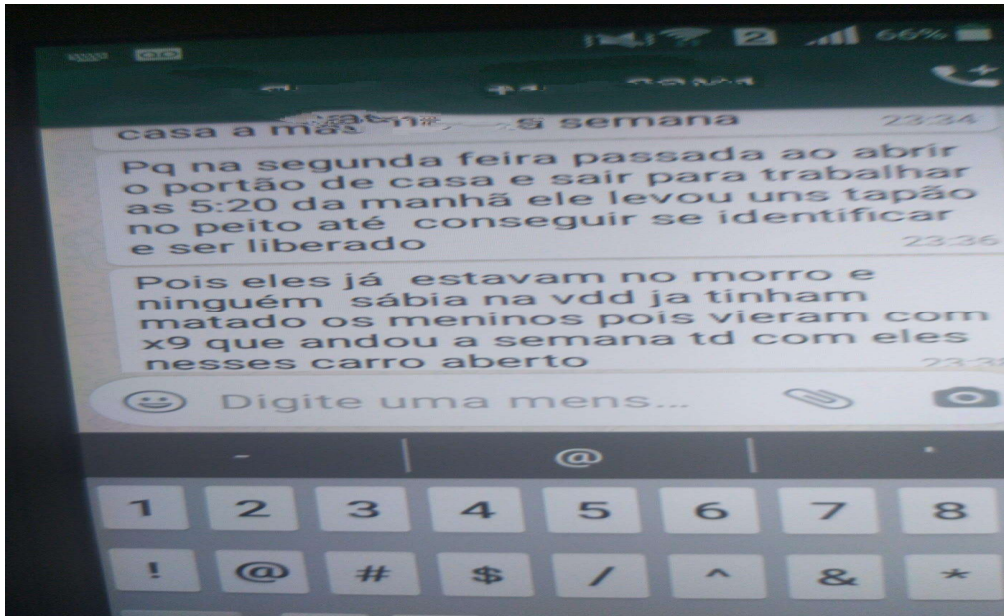
INICIATIVA Direito a Memória e Justiça Racial
Rua Dr. Lauro Neiva,32 – Centro-Duque de Caxias – cep: 25020-040
<https://dmjracial.com/>
dmj.racial@gmail.com

<https://drive.google.com/file/d/1V-xA8ZnHh6nBbVXD-NpZQhiYzVEHLuh-/view?usp=sharing>

Moradora B.F.D em denúncia enviado para nosso zap, falando da abordagem policial na comunidade Vila Pauline no dia 18/01/2021:



Moradora D.F.D relatando via nosso zap de denúncia a violência perpetrada pela polícia no dia 11 de janeiro de 2021 no Complexo do Roseiral quando o seu marido estava saindo para trabalhar:



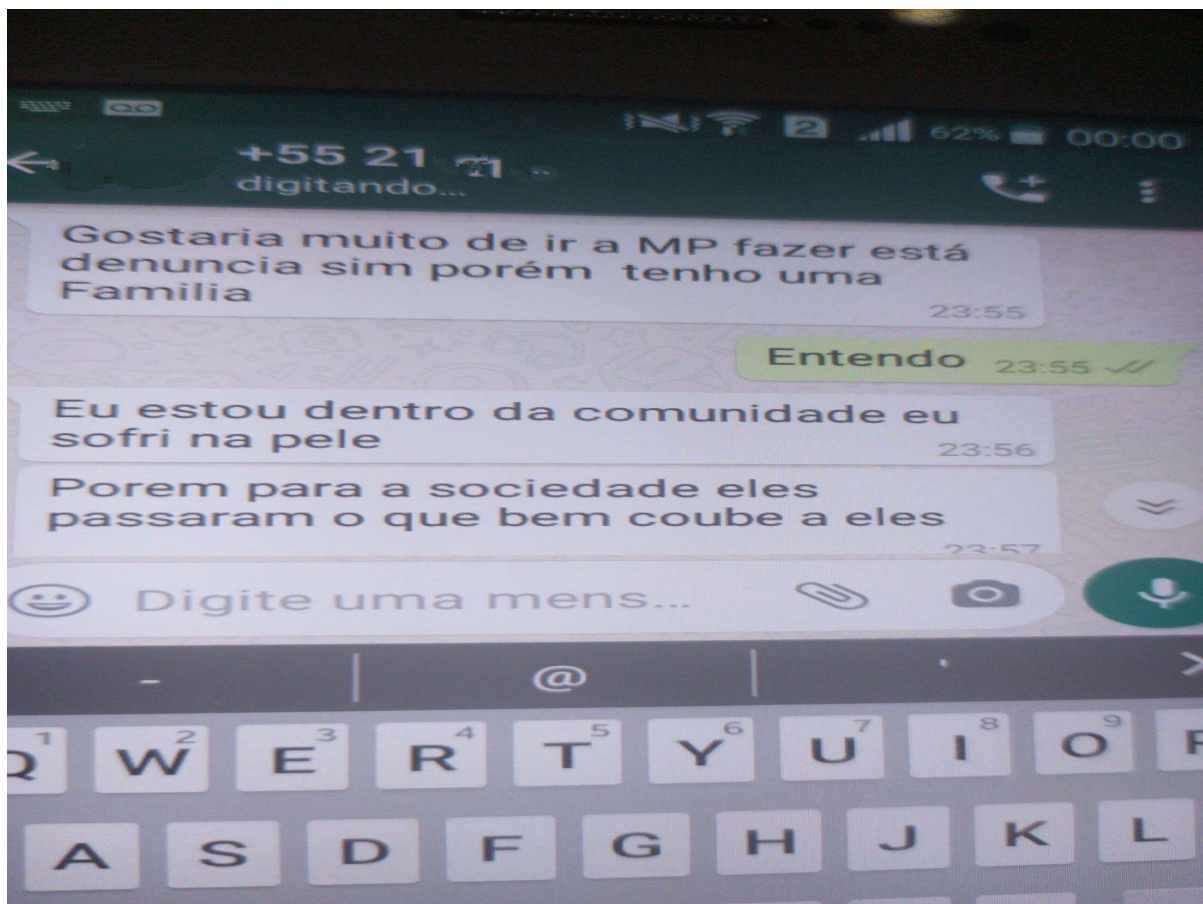
Moradora G.H.S relatando as execuções do BOPE e dizendo que moradores que tem que tirar o corpo de dentro das casas, e relaciona a operação a uma ameaça ao deputado Márcio Canella, veja o áudio:

https://drive.google.com/file/d/1JluYhXTFbv6dHr7bVSfB_5dR1eRQ7jUo/view?usp=sharing

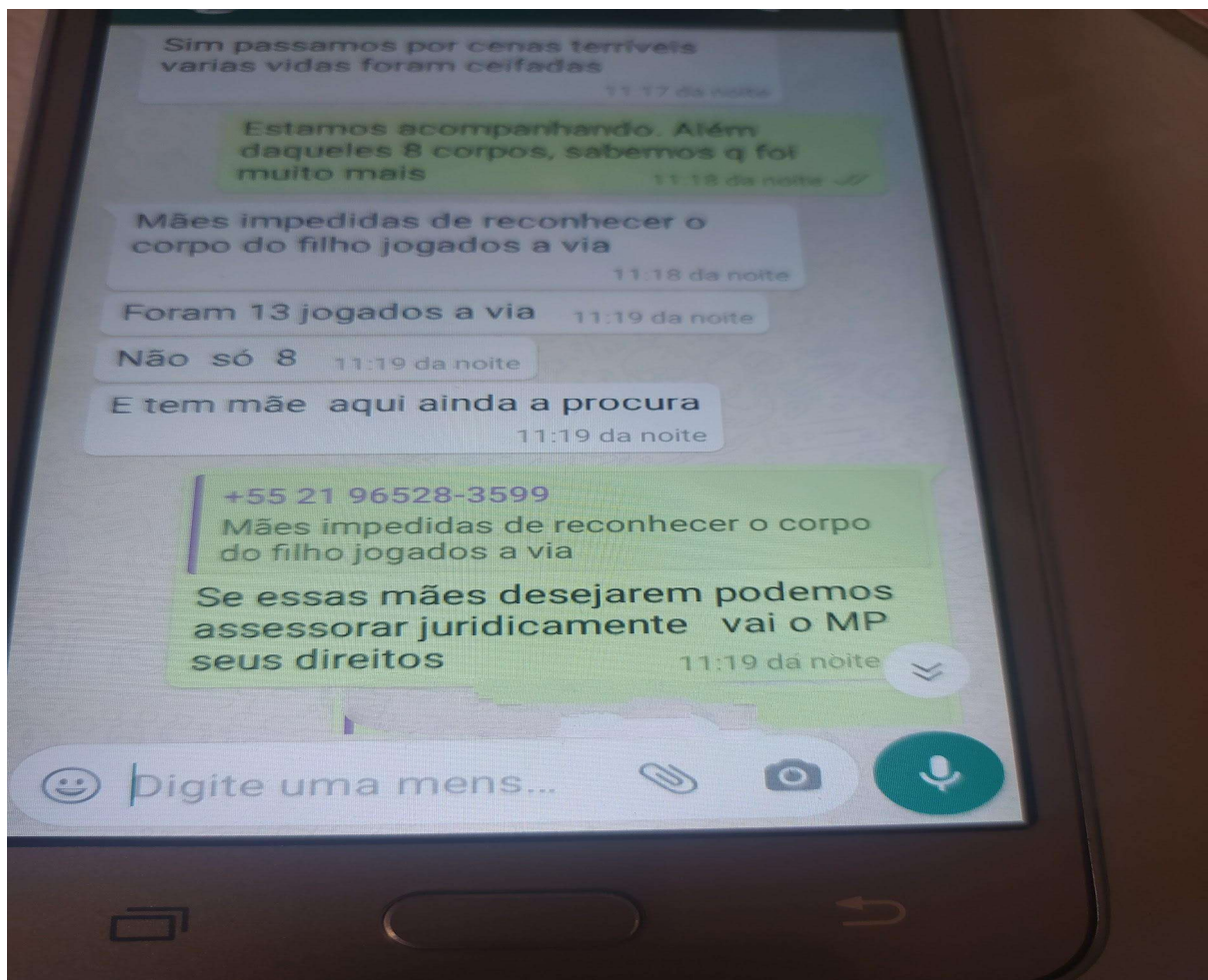
Moradora G.H.S relatando e denunciando o deputado Márcio Canella como miliciano:

<https://drive.google.com/file/d/1iC-1qn0-mp3oih7-XiiZv2u15osXYqWL/view?usp=sharing>

Moradora P.D.S falando do medo de denunciar ao Ministério Público:



Moradora C.D.G, relata que o número de pessoas mortas é muito maior que o divulgado, e que tem mães que procuram o corpo dos seus filhos desaparecidos até hoje:



RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO DO ESTADO:

1. Implementação da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Nova Brasília VS Brasil, especialmente: Erradicar a impunidade da violência policial em geral, adaptando a legislação interna, os regulamentos administrativos, os procedimentos e os planos operacionais das instituições com competência em políticas de segurança cidadã, a fim de garantir que sejam capazes de prevenir, investigar e punir qualquer violação de direitos humanos decorrente dos atos de violência cometidos por agentes do Estado;

Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial
Rua Dr. Lauro Neiva,32 – Centro-Duque de Caxias – cep: 25020-040
<https://dmjracial.com/>
dmj.racial@gmail.com

2. Que o Estado adote um plano visando à redução da letalidade policial e ao controle de violações de direitos humanos pelas forças de segurança fluminenses, que contenham medidas objetivas, cronogramas específicos.
3. a necessária perícia técnica independente dos órgãos policiais;
4. Que o Ministério Público do Estado do RJ através do GAESP se pronuncie e além do controle das ações, missão institucional, apresentem informações para sociedade do total de mortos, armas e equipamentos utilizados.
5. Que o Programa de Desaparecimentos do Ministério público do Estado RJ busque informações sobre os desaparecimentos forçados
6. Determinar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que instaure procedimentos investigatórios autônomos nos casos de mortes e demais violações a direitos fundamentais, cometidas por agentes de segurança, dotando-se da necessária estrutura para conduzir com eficiência essas investigações.
7. Que a liminar de suspensão das operações policiais do STF do Ministro Eduardo Faccin seja cumprida pelo governo do Estado do RJ.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação complementar que se faça necessária, atentamente,

Fransérgio Goulart de Oliveira Silva

Coordenação Executiva da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial

Giselle Nunes Florentino

Coordenação Executiva da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial

Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial
Rua Dr. Lauro Neiva,32 – Centro-Duque de Caxias – cep: 25020-040
<https://dmjracial.com/>
dmj.racial@gmail.com